

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2007

Republicado por incorreção

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 026/2006 que entre si Celebram o Município de Ponta Porã e Pactual Construções Ltda

Representantes: Flávio Kayatt e Rubens Soares de Camargo.

Objeto do Aditamento: as partes ajustam a substituição da planilha e projeto que acompanha o 2º termo aditivo, passando a execução contratual a ser realizada em conformidade com a nova planilha de reprogramação anexada ao presente, observando-se que a modificação não implicará em acréscimo de valor, conforme especificações constantes na CI/SMIE/PMPP N° 561-A/2007, Parecer SMAJ n° 01725-A/2007/SMAJ.

Fundamento legal: Lei Federal n° 8666/93, CI/SMIE/PMPP N° 561-A/2007, Parecer SMAJ n° 01725-A/2007/SMAJ.

Data da assinatura: 06.11.2007

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Licença Prévia para instalação do Parque Municipal, parque de lazer, de 7 hectares e 500 metros, localizado na Avenida Brasil, Centro, Ponta Porã/MS.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Decretos

Decreto n° 5.292, de 15 de Abril de 2008.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Exonerar, do cargo de Diretora Executiva - DAS-II a partir 01 de Abril de 2008, Paula Alexsandra Consalter de Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 15 de Abril de 2008.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Decreto n° 5293, de 15 de Abril de 2008.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomear Paula Alexsandra Consalter de Almeida, para exercer a partir de 01 de Abril de 2008, o cargo de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-I, do Município de Ponta Porã/MS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 15 de Abril de 2008.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Leis

Lei n.º 3.577, de 24 de abril de 2008.

"Dispõe sobre a doação de imóvel pertencente à municipalidade".

Autoria: Poder Executivo

Art. 1º - Fica doado à Sra. Eliana Adriana Valdes Freitas o imóvel de propriedade do Município de Ponta porã pelo Lote 11 da quadra 42, localizado no Distrito de Sanga Puitã, medindo 15,00 x 50,00m, perfazendo a área de 750,00 m², esta situado do lado par da Rua Alfredo Mangini (antiga Rua 15), distante 75,00m da Avenida Brasil, do lado esquerdo pra quem olha o terreno de frente (face leste), matriculado sob n° 18.516, e tem as seguintes confrontações: Ao Norte: com a Rua XV (quinze); Ao Sul: com o lote n° 12; Ao Leste: com o lote n° 09; e A Oeste: com o lote n° 13.

Art. 2º - Para viabilizar a doação do imóvel de propriedade do Município de Ponta Porã, que se trata de área institucional, fica desafetado de sua destinação original.

Art. 3º - Todos os ônus e encargos recorrentes da doação, objeto desta lei, correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município

de Ponta Porã

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02/07/2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Flávio Kayatt

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dulce Manosso

Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS
CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-1223